

O PADRE ANTÓNIO VIEIRA E O PAPEL-SELADO

«[...] Cristo teve sua conveniência em não haver papel e tinta na sua execução, porque, ao menos, não pagou custas. É possível que não há-de haver justiça, nem inocência, nem prêmio que escape do castigo do papel? Chamei-lhe castigo por lhe não chamar roubo. Mas que papel há que não seja ladrão marcado? Terrível flagelo do mundo foi sempre o papel, mas hoje mais cruel que nunca.

Oh! quanto papel se poderá encadernar com as peles que o mesmo papel tem despido! Mas em nenhuma parte tanto como em Portugal porque em nenhuma se gasta tanto em papel ou se gasta tanto em papeis.

O mais bem achado tributo que inventou a necessidade ou a cabeça é, para mim, o do papel selado, mas faltou-lhe uma condição, o sêlo; não o haviam de pagar as partes, senão os ministros.

Se os ministros pagassem o sêlo, eu vos prometo que havia de correr menos o papel e que haviam de voar mais os negócios, mas ainda mais voariam se não houvesse penas nem papel.»

(*Sermões da Quaresma*, cit. na «Gazeta dos Tribunais», sob a rubrica «Correspondência Jurídica», ano 2, 1843, n. 239, p. 956).

A. de S. M. P.